
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 02/90.

**Diploma com numeração repetida, porém trata de assunto distinto.*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a disponibilidade de bens em desuso às atividades deste Poder, e
estribada nos termos do art. 12, II “a” da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987,
promulga a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica doado ao Centro Comunitário de Curalinho os seguintes bens imóveis:

- 04 (quatro) cadeiras;

- 01 (uma) máquina de escrever;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala de reuniões da Mesa Diretora, em 12 de janeiro de 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 197, DE 18 A 25/01/1989.

** Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa
do Estado do Pará.*